Lei Municipal nº 30/84, de 26 de outubro de 1984

Modifica Denominação de Escola da Rede Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Escola Municipal "Álvaro de Sá Barbosa", assim denominada, conforme lei Municipal nº 21/78, de 13 de abril de 1978, localizada no Córrego do Areal, neste município de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais, criada pelo Decreto nº 08, de 23 de janeiro de 1948, sob a denominação de Escola "Euclides da Cunha", passa a ter a seguinte denominação Escola Municipal "VERGINIA BENDIA CHAMBELA".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esperança Feliz MG. aos 26 de outubro de 1984

Prefeito Municipal

Oficial Administrativo